



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2018

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 01 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**", a comemorar-se no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Decreto Federal 1.713, de 28/10/1939;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **01 de novembro de 2018**, em comemoração ao "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**", em data de 28 de outubro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 30 de outubro de 2018.


Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em exercício